
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Constituir Comissão Geral de Avaliação e Desempenho - CGAD, a que se refere o Art. 47 da Resolução 065/2018, composta com os seguintes servidores;

Artigo 2º - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE – DEIVIDY ALBERTO TOALDO

MEMBRO – MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS

MEMBRO – LUZIA MARIA DE SOUZA

SUPLENTE – GISELE PATRICIA MELÃO DIAS

Artigo 3º - Os casos omissos de que trata esta Portaria e a Resolução mencionada serão resolvidos pela Comissão Geral de Avaliação e Desempenho da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/01/2019.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 21 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:74D94612

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/01/2019. Edição 2274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>